



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Coordenação Geral de Pós-Graduação

Edital Nº. 161, de 18 de Agosto de 2026

ANEXO IV – BAREMA DA CARTA DE INTENÇÃO

Critério	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
1. Formatação e estrutura	5	
2. Coerência e coesão textual	8	
3. Adequação gramatical e ortográfica	5	
4 Vínculo com o campo	10	
5. Conhecimento da realidade local	8	
6. Identificação com a Educação do Campo	8	
7. Atuar em escolas do campo com a Metodologia do Projeto CAT/MOC/UEFS	10	
8. Ser cursista do Programa FORMACAMPO (indicação de CH cumprida)	10	
9. Proposta do tema de pesquisa	10	
10. Justificativa e pertinência	10	
11. Viabilidade da proposta	8	
12. Referências teóricas	8	
NOTA FINAL DA CARTA DE INTENÇÃO	100	